



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 716, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

“Concede Abono de Permanência a servidor”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 370/2014, que solicita Abono de Permanência, datado de 29/09/2014;

Considerando o Parecer do Procurador Jurídico José Rubens Falbota, datado de 14 de outubro de 2014;

Considerando finalmente o § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, nos termos do § 1º do art. 3º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do § 5º do art. 2º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ao servidor JOSÉ ELIAS DE SOUZA, exercendo o Cargo de Mestre de Obras, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de março de 2014.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento do Abono Permanência, referente ao período de 31 de março de 2014 a 31 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de outubro de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**José Rubens Falbota**  
Procurador Jurídico